



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 226/2023

Data: 13 de abril de 2023

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares de aproximadamente 2,6 quilômetros da estrada rural da Linha Baitaca, conforme mapa em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão contida na Indicação 369/2022 para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, a iniciar os trâmites internos que permitam a execução de mais uma obra de pavimentação no interior de Marechal Cândido Rondon.

A sugestão é para que a Municipalidade pavimente com pedras irregulares a estrada rural da Linha Baitaca, numa extensão aproximada de 2,6 quilômetros, conforme mapa em anexo, beneficiando diretamente as propriedades de Darci Vorpagel, Clori Loman, Valmir Lindner, Jaime Fidler, Marcos Lermen e Eliseu Uhlenh.

O objetivo é garantir ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, já que os produtores rurais acima citados e os que residem nas proximidades carecem de uma boa estrada para recebimento diário de insumos e escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de abril de 2023.

CARLINHOS SILVA

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

